



ED. Nº 1.050/2018 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PORTARIA Nº 398, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a posse em concurso público, **RESOLVE**:

Art. 1º **Lotar** o (a) servidor (a) **Creginaldo leite Arcangelo**, portador (a) do CPF nº 554.878.311-49, Matr. 1587, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 385, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a delegação de atribuições de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DELEGAR** as seguintes atribuições a Sra. **Inês dos Santos Pinho**, portadora do CPF nº 446.093.961-49, RG nº 001201525 SSP/MS, **Secretária Municipal**, para abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado e utilizar o gerenciador financeiro com perfil de administrador.

Art. 2º Todas as atribuições mencionadas são para fins específicos de movimentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Profissional de Educação - FUNDEB.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 386, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre pagamento de Gratificação por produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a CI nº 326/2018, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Art. 21 da Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE**:

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

Art. 1º Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação por produtividade ao servidor **Josivan Rodrigues Pereira**, portador do CPF nº 969.432.381-91, matrícula 1588, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Departamento de Transporte Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 387, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre pagamento de Gratificação por produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a CI nº 326/2018, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Art. 21 da Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação por produtividade ao servidor **Jurandir Ferreira da Silva**, portador do CPF nº 163.770.791-68, matrícula 1554, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Departamento de Transporte Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 388, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre pagamento de Gratificação por pernoite ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a CI nº 326/2018, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Art. 23 da Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder 10% (dez por cento) de Gratificação por pernoitar ao servidor **Jurandir Ferreira da Silva**, portador do CPF nº 163.770.791-68, matrícula 1554, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Departamento de Transporte Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 389, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre pagamento de Gratificação por pernoite ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a CI nº 326/2018, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Art. 23 da Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 10% (dez por cento) de Gratificação por pernoitar ao servidor **Everton Alcantara Alencar**, portador do CPF nº 038.943.131-10, matrícula 1557, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Departamento de Transporte Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 390, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre pagamento de Gratificação por produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a CI nº 326/2018, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Art. 21 da Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação por produtividade ao servidor **Everton Alcantara Alencar**, portador do CPF nº 038.943.131-10, matrícula 1557, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Departamento de Transporte Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 391, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre pagamento de Gratificação por produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a CI nº 326/2018, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Art. 21 da Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação por produtividade ao servidor **Rodrigo Pereira de Aurélio**, portador do CPF nº 935.624.031-00, matrícula 1553, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Departamento de Transporte Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 392, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre pagamento de Gratificação por pernoite ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a CI nº 326/2018, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Art. 23 da Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 10% (dez por cento) de Gratificação por pernoitar ao servidor **Rodrigo Pereira de Aurélio**, portador do CPF nº 935.624.031-00, matrícula 1553, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Departamento de Transporte Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 393, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre pagamento de Gratificação por produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a CI nº 134/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, Art. 21 da Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 15% (quinze por cento) de Gratificação por produtividade a servidora **Julianna Karina Costa da Silveira**, portadora do CPF nº 007.933.471-73, matrícula 549, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no ESF de Paraíso, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 394, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a posse em concurso público, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o (a) servidor (a) **Josivan Rodrigues Pereira**, portador (a) do CPF nº 969.432.381-91, Matr. 1588, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, no Departamento de Transporte Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 12 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 12 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 395, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre pagamento de Gratificação por produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a CI nº 326/2018, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Art. 21 da Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação por produtividade ao servidor **Adilson Antônio da Costa**, portador do CPF nº 695.684.649-72, matrícula 130, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Departamento de Transporte Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 072, de 26 de fevereiro de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 11 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 396, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre pagamento de Gratificação por produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a CI nº 326/2018, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Art. 21 da Lei Complementar nº 032/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação por produtividade ao servidor **Hueder Martins Paniago**, portador do CPF nº 025.404.611-82, matrícula 687, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no Departamento de Transporte Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 071, de 26 de fevereiro de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 11 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 397, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a posse em concurso público, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o (a) servidor (a) **Michelli Rolin de Melo**, portador (a) do CPF nº 031.051.921-74, Matr. 1589, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no CREAS Paraíso, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, habitação e Cidadania, a partir de 08 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 382, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre cancelamento de pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a remoção de Secretária, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar o pagamento de gratificação de produtividade de 30% (trinta por cento) do servidor **Valmir José Hemsing**, portador do CPF nº 033.828.579-28, matrícula 596, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, Classe A, Nível VI, a partir de 08 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 381, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre cancelamento de pagamento de produtividade ao servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a remoção de Secretária, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar o pagamento de gratificação de produtividade de 30% (trinta por cento) do servidor **Anderson de Paula Pereira Duarte**, portador do CPF nº 996.027.251-68, matrícula 778, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, Classe A, Nível VI, a partir de 08 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 137/2018

CI nº 138/2018

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

ILTON FUJIWARA KAWAMURA

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Médico Clínico Geral II – ESF Paraíso**, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 20.625,51 (Vinte mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), em substituição ao Dr. Rodolfo Antonio Straioto Quirino Cavalcante, que se encontra-se afastado, pois o mesmo teve prorrogação por mais 02 (dois) anos de licença para capacitação.

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 10 de junho de 2018, a encerrar-se em 09 de junho de 2018, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Art. 1º e 2º, inciso VIII da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2018

PARTES

Município de Paraíso das Águas/MS

MARIA ESTER DOS SANTOS

OBJETO:

O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.

DATA

Iniciava no dia 12 de abril de 2018 e encerrava em 08 de junho de 2018, passa a vigorar até 31 de agosto de 2018, em substituição a servidora **Debora Nunes Ferreira** que esta de Auxílio Doença.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-3.3.90.04.00.00 – Fonte 0101 Contrato por tempo determinado.

DATA:

08/06/2018.

SIGNATÁRIOS:

Ivan da Cruz Pereira

MARIA ESTER DOS SANTOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

PARTES

Município de Paraíso das Águas/MS

ROSANE MARTINS DE OLIVEIRA

OBJETO:

O presente instrumento tem objetos à alteração da Cláusula terceira, o prazo de vigência o instrumento contratual original.

DATA

Iniciava no dia 20 de dezembro de 2017 e encerrava em 20 de junho de 2018, passa a vigorar até 23 de fevereiro de 2018, pois a mesma esta gestante e depois terá direito a licença maternidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-3.3.90.04.00.00 – Fonte 0101 Contrato por tempo determinado.

DATA:

20/06/2018.

SIGNATÁRIOS:

Ivan da Cruz Pereira

ROSANE MARTINS DE OLIVEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1582/2018

Convite nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA URBANA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, representada pelo seu Presidente torna público, a quem possa interessar:

Empresas Convidadas:

THIME CONSTRUÇÕES E TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.632.887/0001-54

IRENO DE AMORIM MALAQUIAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 19.248.524/0001-24

NEULY YHIELE ARQUITETURA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.967.844/0001-09

LM ARQUITETURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.344.031/0001-62

ARO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.530.170/0001-90

Empresas Participantes:

IRENO DE AMORIM MALAQUIAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 19.248.524/0001-24

LM ARQUITETURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.344.031/0001-62

ARO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.530.170/0001-90

2WL ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 00.858.394/0001-13

Empresas Habilitadas:

IRENO DE AMORIM MALAQUIAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 19.248.524/0001-24

LM ARQUITETURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.344.031/0001-62

ARO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.530.170/0001-90

2WL ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 00.858.394/0001-13

Empresa Vencedora:

IRENO DE AMORIM MALAQUIAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 19.248.524/0001-24, com o valor global de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

Paraíso das Águas/MS, 14 de junho de 2018.

Danner Siena
Presidente da CPL

Luciana Andreia Aimi
Membro da CPL

Marly Martins Silva
Membro da CPL